Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORANGA COMO CAPITAL DOS VENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E D		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	10/11/2026 13:17:43	**Data da assinatura:**	10/11/2026 13:17:51

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
10/11/2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORANGA COMO CAPITAL DOS VENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Poranga como Capital dos Ventos do Estado do Ceará, em razão de suas características naturais e de seu potencial relacionado ao aproveitamento dos recursos eólicos.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivos valorizar as potencialidades naturais do Município, incentivar o desenvolvimento sustentável e destacar a importância das energias renováveis para o desenvolvimento econômico e ambiental do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Poranga, localizado na região noroeste do Estado do Ceará, apresenta características geográficas e naturais que conferem destaque à temática dos ventos e ao potencial de aproveitamento da energia eólica. O reconhecimento dessa identidade representa uma oportunidade de valorizar as particularidades territoriais do município e suas potencialidades para o desenvolvimento regional.

A energia eólica constitui uma importante alternativa para a diversificação da matriz energética, contribuindo para a transição energética, a sustentabilidade ambiental e a geração de oportunidades econômicas. Nesse contexto, destacar Poranga como Capital dos Ventos representa também uma forma de incentivar o debate sobre energias renováveis e o aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

Dessa forma, a presente proposição busca conferir reconhecimento oficial ao Município de Poranga, valorizando suas características naturais e sua identidade territorial, além de reforçar a importância do desenvolvimento sustentável e das fontes de energia limpa para o futuro do Ceará.



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)